

N.º 018/CD/2009

Data: 06/02/2009

Assunto: **Retirada do mercado nacional de todos os lotes do Produto Cosmético e de Higiene Corporal SAUGELLA POLIGYN, EMULSÃO ESPECÍFICA PARA HIGIENE ÍNTIMA, da marca SAUGELLA, contendo o conservante “Methyldibromo glutaronitrile”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Urgente

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional de todos os lotes contendo o conservante “Methyldibromo glutaronitrile”, do Produto Cosmético e de Higiene Corporal SAUGELLA POLIGYN, EMULSÃO ESPECÍFICA PARA HIGIENE ÍNTIMA, da marca SAUGELLA.**

A utilização do conservante “Methyldibromo glutaronitrile” na formulação de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal é actualmente proibida, por não constar do Anexo VI ao Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro.

O produto cosmético **SAUGELLA POLIGYN, EMULSÃO ESPECÍFICA PARA HIGIENE ÍNTIMA**, da marca **SAUGELLA**, é comercializado no mercado português pela empresa Laboratórios Delta, Lda.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da comercialização e recolha do mercado, de todos os lotes contendo o conservante “Methyldibromo glutaronitrile”.

Advertem-se os consumidores que tenham adquirido ou que estejam a utilizar o produto acima referido, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso o detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo